

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendidos:

- a) Escolaridade obrigatória;
- b) Experiência em tramitação do expediente, nomeadamente o registo de entradas e saídas de documentos, execução de cópias e arquivo;
- c) Experiência em pesquisa e preparação de informação de documentos para apoio às actividades dos serviços.

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista, se necessário.

5 — A remuneração é de € 631,15 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Beatriz Rodrigues Correia, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Pinto Catita, técnico superior de 2.ª classe.
Maria Manuela Correia dos Santos, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes — Sónia Maria Rodrigues Pena Patrão, assistente administrativa principal.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Aviso n.º 11 857/2005 (2.ª série). — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º, e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para os Serviços Administrativos.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Requisitos e perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas;
- b) Conhecimentos práticos de contabilidade pública;
- c) Domínio de ferramentas informáticas de gestão de pessoal e financeira;
- d) Experiência na implementação de projectos informáticos na área administrativa e financeira;
- e) Experiência em instituição de ensino superior público (serviços administrativos).

4 — A selecção será feita mediante avaliação curricular.

5 — A remuneração é de € 1268,64 e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de

identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante para o efeito, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — José Fernando Pereira Biléu Ventura, director dos Serviços Administrativos.

Vogais efectivos:

Maria Cesaltina Charréu Frade Louro, técnica superior de 1.ª classe.

José Miguel Caeiro Bernardino, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, técnica superior de 2.ª classe.

Nuno Manuel Estanqueiro Dias, técnico superior de 2.ª classe.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 26 572/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 2 de Novembro de 2005:

Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor associado — nomeado professor catedrático, a título definitivo, do quadro de pessoal docente desta Universidade, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 26 573/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 7 de Novembro de 2005:

Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, professor associado — nomeado professor catedrático, a título definitivo, do quadro de pessoal docente desta Universidade, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 26 574/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Outubro de 2005:

Doutores Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva, José Manuel Madeira Belbute e José Manuel Martins Caetano, professores associados — nomeados definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 7 de Outubro de 2005, face à deliberação do conselho científico na sessão de 6 de Outubro de 2005 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho n.º 26 575/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14 de Novembro de 2005:

Doutor Manuel Rijo, professor associado — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 11 de Novembro de 2005, face à deliberação do conselho científico na sessão de 10 de Novembro de 2005 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.